

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

APROVADO

09 / 05 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR	
05 MAIO 2016	
15 h 36	
Protocolo	238

REQUERIMENTO Nº 83/2016

Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer seja remetido ofício ao Poder Executivo Municipal requerendo que mesmo remeta cópias relativas aos últimos seis meses, dos seguintes documentos que devem lhe ser apresentados mensalmente pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR : 01) **relatório quantitativo de resíduos tratados na Estação de Tratamento de Esgoto;** 02) **relatório de odores gerados com o tratamento de resíduos na Estação de Tratamento de Esgoto;** 03) **relatório de ações adotadas para excluir os odores relacionados ao tratamento de resíduos na Estação de Tratamento de Esgoto;** 04) **relatório contendo o quantitativo de residências situadas neste município que não contam com rede de esgoto interligada à rede coletora da empresa prestadora, mesmo que com infraestrutura em frente ao imóvel, inclusive devendo apresentar todas as medidas adotadas pela prestadora de serviço para realizar a conexão das residências não interligadas;** 05) **relatório dos projetos de educação ambiental na área de Saneamento Básico;**

JUSTIFICATIVA


Reiterados relatos de que odores desagradáveis estão emanando da Estação de Tratamento de Esgoto situada em nosso município, manifestados inclusive em Sessão Plenária da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, chamam a atenção para as questões atinentes ao tratamento de esgoto no município, e a necessidade de informações a respeito remete aos relatórios que são objeto do presente Requerimento. Desta forma, esta proposição serve para angariar


informações sobre o tratamento de esgoto no Município de Fazenda Rio Grande, para a partir daí, serem formuladas ou não novas proposições como medida de contribuir para a melhora na qualidade destes serviços.

Insta salientar, por fim, que os relatórios em questão devem ser mensalmente apresentados pela SANEPAR à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme determina o Artigo 2º, §1º da Lei Municipal nº 38/2015, restando claro que o Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande têm ou deve ter em seu poder tais documentos.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2016


Juarez da Silva
Vereador


João Batista de Oliveira – Policial Batista
Vereador


Leslie Carlos Khervald de Moura
Vereador